



# AUTORIZAÇÃO PARA NOVAS PLANTAÇÕES

Os pedidos de autorização para novas plantações de vinha excederam as expectativas. Os 1.643,22 hectares disponíveis esgotaram-se em 895 candidaturas aprovadas, com a região do Minho a disponibilizar a maior área, entre todas as regiões do país, para plantação de novas vinhas (636 hectares).

O novo regime de autorizações de plantação de vinha, que entrou em vigor em janeiro de 2016, substituiu o anterior regime de direitos de plantação de vinha, estando previsto que, anualmente, seja distribuído até 1% da área de vinha plantada existente no ano anterior, podendo as organizações do sector apresentar recomendações, a nível regional, sobre limitações à entrada de área de autorizações de nova plantação de vinha.

Terminado o período de submissão de candidaturas verificou-se que a área total solicitada (2.649 ha) ultrapassava a área disponível, apresentando a região do Alentejo uma elevada adesão, com 32% da área total solicitada (844 ha,

13% do número total de candidaturas) tendo sido aprovadas apenas 143, 85 hectares.

Situação idêntica ocorreu no Douro, com 10,6 % das candidaturas totais para 7,6 % da área (200 ha), limitada a 4,50 hectares, divididos pelos vários tipos de destino de produção - DO Douro/IG Duriense (4,30 ha), DO Porto (0,10 ha) e vinho sem direito a DO/IG (0,10 ha).

A região da Madeira registou nove candidaturas com uma área total de 1,08 ha, superior à restrição definida (0,5 hectares).

Na região do Alentejo as autorizações foram concedidas apenas a jovens agricultores para 72% da área solicitada na candidatura.

Cofinanciado por:



Já na região do Douro, consoante o destino da produção, as autorizações foram concedidas a jovens e não jovens.

Finalmente na região da Madeira foi possível conceder autorizações de plantação de vinha, a todas as candidaturas, com aplicação dos critérios de hierarquização às candidaturas dos não jovens.

Nas restantes regiões vitivinícolas, para as quais não houve restrições, foi a região do Minho que deteve o maior número de candidaturas submetidas (27%), a que correspondeu 25 % da área total solicitada, tendo sido aprovada uma área de 636 hectares, logo seguida da região de Lisboa com cerca de 17 % de candidaturas, correspondente 9 % da área e uma área aprovada de 246 hectares. Seguem-se, em termos de área aprovada para novas plantações, Trás-os-Montes (174 hectares), Tejo (120 hectares), Algarve (88 hectares), Terras da Beira (74 hectares), Terras do Dão (70 hectares), Península de Setúbal e Beira Atlântico abaixo dos 30 hectares.

